DECRETO LEGISLATIVO N. 030 , DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Denomina de Rua Nova Conquista uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Nova Conquista uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 09 de agosto de 2010.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio